

PORTARIA N° 208/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n° 1.020/2025 do CONTRAN e a Portaria n° 341/2015, do DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo n° **DETRAN-PRO-2026/11175**, resolve:

Art. 1º Alterar o credenciamento a título precário da empresa **AUTO ESCOLA JUARA/ ROMARIO DA ROSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **26.997.625/0002-44**, com sede **AVENIDA RIO ARINOS, 351S. CENTRO, JUARA/MT** CFC de classificação **“AB”**, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação **“A”** com autorização para atuar no processo de formação teórico de condutores de veículos automotores.

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de JUARA/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à Ciretran de Juara.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)